



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 222, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR BRUNO ADÃO OLIVEIRA CORRÊA, LICENÇA PATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor BRUNO ADÃO OLIVEIRA CORRÊA, Licença Paternidade conforme Art. 211 da Lei nº 962/2011 e Certidão de Nascimento em anexo, a partir da data retroativa a 06 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração